



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER N° 03/2025

I- RELATÓRIO

Trata-se da análise final das contas anuais de gestão e de governo do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Ailton Nascimento, ex-Prefeito Municipal de São Francisco-SE.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Daniel Macedo Dos Santos, na condição de relator da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, informo que, após análise ao Parecer Prévio nº3182/Pleno-TCE/SE, oriundo do processo TC nº001347/2011, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do Parecer Prévio nº3182/Pleno-TCE/SE em pauta.

III-CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças analisou o Parecer Prévio nº3182/Pleno-TCE/SE, oriundo do processo TC nº001347/2011, ao passo em que a presidente Iza Mara Dos Santos e o membro Sandro Santos Andrade, seguiram o voto favorável do relator Daniel Macedo dos Santos, de modo a serem favoráveis ao referido parecer, por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao parecer em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 12 de março de 2025.

Daniel Macedo dos Santos

Relator

Iza Mara dos Santos

Presidente

Sandro Santos Andrade

Membro